

## CARTA PROPOSTA

A empresa C.A.B construções LTDA, CNPJ; 07.039.791/0001-02, situada na rua HERMINIO DAL MAS 63, KOLLER , ERECHIM-RS, FONE: (54) 99420-8558, vem através desta apresentar proposta financeira, ao município de RONDA ALTA RS, nos termos que segue:

### DADOS BANCÁRIOS

BANCO 133: ; CRESOL

AG: 5571

C/C: 113263 C.A.B CONSTRUÇÕES LTDA

PREGÃO PRESENCIAL 20/2025

Para tal objeto, praticaremos os seguintes valores:

MATERIAL: R\$ 94.994,46 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

MÃO DE OBRA: R\$ 20.000,00( VINTE MIL REAIS)

TOTAL: R\$ 114.994,46 (CENTO E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

- CONCORDAMOS COM O PRAZO DE PAGAMENTO ESTABELECIDO NO EDITAL
- A EMPRESA ASSUMIRÁ INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EFETIVA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO E EFETUARÁ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INSTRUÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, E QUE O MESMO DEVERÁ ESTAR ADEQUADO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
- A VALIDADE DA PROPOSTA É DE 90 DIAS APÓS A ABERTURA DOS ENVELOPES
- A GARANTIA DOS SERVIÇOS É DE 5 ANOS APÓS A CONCLUSÃO DA OBRA

- A PROPOSTA COMERCIAL COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS DA OBRA, ESTANDO JÁ COMPUTADOS DESPESAS COMO DIREITOS TRABALHISTAS, LUCROS E BENEFICIOS, SEGUROS, TRANSPORTE, ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO, ENFIM, TUDO NECESSÁRIO PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DO OBJETO.
- CONCORDAMOS COM O PRAZO DE ENTREGA DA OBRA ESTABELECIDO NO EDITAL
- ACEITA AS FORMAS DE PAGAMENTO CONTIDAS NO EDITAL
- ACEITA OS PRAZOS CONTIDOS NO EDITAL

ERECHIM, 11 DE JULHO DE 2025

C.A.B CONSTRUÇÕES LTDA

MARCOS BRITO

Documento assinado digitalmente



MARCOS BRITO  
Data: 13/07/2025 08:52:18-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



MUNICÍPIO DE RONDA ALTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

OBJETO: REFORMA DE TELHADO

ENDEREÇO: Praça Mose Míssio, s/nº, Centro - Ronda Alta/RS

**COMPOSIÇÃO BDI - SERVIÇOS**

TIPO DE OBRA	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS
REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	NÃO DESONERADO
ESTIMATIVA DE PERCENTUAL DA BASE DE CÁLCULO PARA O ISS	100,00%
ALÍQUOTA ISS	3,00%

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,13%	3,00%	4,00%	5,50%
SEGURANÇA E GARANTIA	SG	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
RISCO	R	0,97%	0,97%	1,27%	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%	0,59%	1,23%	1,39%
LUCRO	L	6,16%	6,16%	7,40%	8,96%
TRIBUTOS (COFINS = 3,00% E PIS = 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS)	ISS	3,00%	0,00%	2,50%	5,00%
<b>BDI SEM DESONERAÇÃO (FÓRMULA ACÓRDÃO TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>20,00%</b>	<b>20,34%</b>	<b>22,12%</b>	<b>25,00%</b>

O VALOR DO BDI FOI CALCULADO COM O EMPREGO DA SEGUINTE FÓRMULA:

$$BDI\ PAD = \frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - CP - ISS)} - 1$$

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, A BASE DE CÁLCULO PARA ESTA OBRA É DE 100,00%, COM A RESPECTIVA ALÍQUOTA DE 3,00%. A BASE DE CÁLCULO FOI OBTIDA ATRAVÉS DA MÉDIA PONDERADA DOS PERCENTUAIS DE MÃO DE OBRA E DE MATERIAL DE CADA SERVIÇO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Ronda Alta, 11 DE JULHO DE 2025

**MARCOS BRITO (C.A.B CONSTRUÇÕES)**

Documento assinado digitalmente



MARCOS BRITO

Data: 13/07/2025 08:29:46-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Obra  
Ronda Alta - Reforma de telhado

Bancos  
SINAPI - 04/2025 - Rio  
Grande do Sul  
SICRO3 - 01/2025 - Rio  
Grande do Sul

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido  
nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de  
acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro			
Porcentagem Item Custo	Descrição	Total Por Etapa	100,0% 30 DIAS
1 Porcentagem Acumulado Custo Acumulado	REFORMA DO TELHADO	100,00% 100%	
2	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 100%	

ERECHIM, 11 DE JULHO DE 2025

MARCOS BRITO(C.A.B CONSTRUÇÕES)

Documento assinado digitalmente

MARCOS BRITO  
Data: 13/07/2025 08:39:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**MUNICÍPIO DE RONDA ALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

OBJETO: REFORMA DE TELHADO

ENDERECO: Praça Mose Missio, s/nº, Centro - Ronda Alta/RS

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA**

**RIO GRANDE DO SUL**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGUR CONtra ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,93%	NÃO INCIDE	17,93%	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	4,24%	NÃO INCIDE	4,24%	NÃO INCIDE
B3	AUXÍLIO - EFERMIDADE	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	NÃO INCIDE	1,55%	NÃO INCIDE
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,51%	7,99%	10,51%	7,99%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>47,00%</b>	<b>17,70%</b>	<b>47,00%</b>	<b>17,70%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,43%	2,61%	3,43%	2,61%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,77%	2,11%	2,77%	2,11%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
<b>C</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>11,26%</b>	<b>8,56%</b>	<b>11,26%</b>	<b>8,56%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,90%	2,97%	17,30%	6,51%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
<b>D</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>8,28%</b>	<b>3,26%</b>	<b>17,71%</b>	<b>6,82%</b>
<b>A + B + C + D</b>	<b>TOTAL</b>	<b>83,34%</b>	<b>46,32%</b>	<b>112,77%</b>	<b>69,88%</b>

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS ADOTADA ESTÁ COMPATÍVEL COM A TABELA SINAPI-RS NA DATA-BASE ADOTADA (ABRIL DE 2025), REGIME NÃO DESONERADO.

ERECHIM, 11 DE JULHO DE 2025

Documento assinado digitalmente



MARCOS BRITO

Data: 13/07/2025 08:23:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS BRITO  
(C.A.B CONSTRUÇÕES)



Obra  
Ronda Alta - Reforma de telhado

Bancos  
SINAPI - 04/2025 - Rio  
Grande do Sul  
SICRO3 - 01/2025 - Rio  
Grande do Sul

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

#### Orcamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
<b>1</b>			<b>REFORMA DO TELHADO</b>		1		<b>114994,46</b>
<b>1.1</b>			<b>Remoção de telhado existente</b>		1		<b>3392,29</b>
1.1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m <sup>2</sup>	559,46	2,58	3,1 1683,97
1.1.2	85414	SINAPI	REMOCAO DE RUFO OU CALHA METALICA	M	88	6,58	7,89 694,32
1.1.3	99826	SINAPI	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANOS ÚMIDO. AF_04/2019	m <sup>2</sup>	600	1,41	1,69 1014,00
<b>1.2</b>			<b>Instalação de telhado</b>				<b>105893,63</b>
1.2.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	559,46	140,69	168,83 94453,63
1.2.2	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	88	108,34	130,00 11440
<b>2</b>			<b>SERVÍCIOS FINAIS</b>		1		<b>5708,54</b>
2.1	5915014	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11 t e com guindaste de 45 t.m - rodovia pavimentada	tkm	3908,54	0,84	1,00 3908,54
2.2	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	600	2,50	3,00 1800,00

Documento assinado digitalmente  
**MARCOS BRITO**  
Data: 14/07/2025 10:11:45-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



**C.A.B CONSTRUÇÕES LTDA**  
**MARCOS BRITO (PROCURADOR)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RONDA ALTA

## PARECER DA CONTABILIDADE

### CONCORRÊNCIA 100/2025

EMPRESA: C.A.B. CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 07.039.791/0001-02

Na qualidade de responsável pelo departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal de Ronda Alta, de acordo com o art. 1º do Decreto Municipal n.º 2.062, de 16 de maio de 2023, onde impõe cálculos para o melhor entendimento da situação econômico-financeira das empresas participantes de licitações, pode-se avaliar alguns índices contábeis para posterior emissão do Certificado de Registro Cadastral:

LIQUIDEZ GERAL =	AC + ARLP	R\$ 360.067,54	
	PC + PELP	R\$ 26.793,64	
INDICE MÍNIMO	1,00		13,44

O índice de liquidez geral, são acrescentados o ativo realizável a longo prazo somado ao ativo circulante depois dividido pelo passivo circulante com o passivo exigível a longo prazo. Neste índice, a empresa cumpriu o exigido, ficando com o índice de 13,44.

SOLVÊNCIA GERAL =	AT	R\$ 360.067,54	
	PC+PELP	R\$ 26.793,64	
INDICE MÍNIMO	1,00		13,44

No índice de solvência geral, onde se divide o ativo total pelo passivo circulante com o passivo exigível a longo prazo podemos constatar que a empresa cumpriu o exigido, ficando com o índice de 13,44.

LIQUIDEZ CORRENTE =	AC	R\$ 360.067,54	
	PC	R\$ 12.010,19	
INDICE MÍNIMO	1,00		29,98

A liquidez corrente corresponde ao ativo circulante dividido pelo passivo circulante, neste índice a empresa cumpre o exigido, chegando a um índice de 29,98

Conforme dispõe o art. 1º do Decreto Municipal n.º 2.062, de 16 de maio de 2023, pode-se concluir que a empresa atendeu a todos os itens exigidos para a Certificação.

ELIEZER DA ROSA  
SANTOS:8272400  
8049

Assinado de forma digital  
por ELIEZER DA ROSA  
SANTOS:82724008049  
Dados: 2025.07.14 08:35:08  
-03'00'

Ronda Alta - RS, 14 de julho de 2025.

Eliézer Santos  
Contador CRC/RS 09783

## **PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PLANILHAS DE PROPOSTA**

### **1. OBJETO**

Análise comparativa dos valores unitários apresentados na proposta da empresa C.A.B construções LTDA, CNPJ; 07.039.791/0001-02, no âmbito da licitação promovida pela Prefeitura Municipal de Ronda Alta/RS (reforma de telhado), visando verificar a compatibilidade dos preços ofertados em relação à Planilha Orçamentária de Referência elaborada pela Administração.

### **2. METODOLOGIA**

Procedeu-se à verificação item a item dos quantitativos e valores unitários apresentados na proposta da licitante, comparando-os com os valores de referência definidos no orçamento-base da Administração, com o objetivo de avaliar a compatibilidade e a exequibilidade da proposta, conforme previsto na legislação vigente, e suas regulamentações.

### **3. ANÁLISE**

Após minuciosa verificação dos documentos enviados pela empresa C.A.B Construções LTDA, constatam-se os seguintes apontamentos e recomendações:

#### **Inconformidades Identificadas:**

As planilhas apresentadas — BDI, encargos sociais, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária — não se encontram em papel timbrado da empresa, o que compromete a autenticidade formal dos documentos e dificulta a verificação da responsabilidade técnica sobre os dados.

Recomendação: Todas as planilhas e documentos técnicos devem ser reapresentados em papel timbrado, devidamente assinados pelo responsável técnico da empresa, garantindo autenticidade e confiabilidade.

#### **Cronograma Físico-Financeiro**

O cronograma apresentado demonstra apenas o percentual de execução, sem a respectiva correspondência em valores financeiros.

Recomendação: O cronograma deverá ser ajustado e reapresentado com a discriminação de valores absolutos por etapa, em consonância com os percentuais e com os valores totais declarados na proposta (R\$ 114.994,46).

No item 1.1.1 da planilha orçamentária, foi identificada inconsistência matemática:

$$559,46 \text{ (unitário)} \times 3,10 \text{ (quantidade)} = R\$ 1.734,33$$

Entretanto, o valor apresentado na planilha foi de R\$ 1.683,97, o que representa uma diferença de R\$ 50,36.

Recomendação: A empresa deve corrigir o item ou justificar tecnicamente a diferença apresentada. Além disso, cada item da planilha orçamentária deverá vir segregado entre material e mão de obra, evidenciando a composição analítica e a exequibilidade técnica e financeira de cada serviço proposto.

### **Compatibilidade das Planilhas com a Proposta Comercial**

As planilhas e cronogramas apresentados não demonstram, de forma clara e objetiva, o vínculo direto com os valores consolidados na proposta comercial.

Recomendação: A empresa deverá alinhar todas as planilhas técnicas aos valores da proposta, assegurando que quantitativos, valores unitários e totais estejam devidamente compatibilizados.

### **Conclusão**

A análise técnica aponta que a proposta da empresa C.A.B Construções LTDA apresenta diversas inconsistências e lacunas formais e técnicas que comprometem a clareza e a rastreabilidade dos custos propostos.

Recomenda-se:

A notificação da empresa para correção e reapresentação dos documentos listados;

O atendimento rigoroso às exigências de apresentação formal (papel timbrado, assinaturas);

A devida justificativa ou correção dos valores divergentes.

O atendimento às recomendações acima é condição necessária para a validação da proposta e continuidade do processo licitatório.

Ronda Alta 22 de julho de 2025

SELMO GILVANI  
EBERHARDT:01303817055

SELMO GILVANI  
EBERHARDT:01303817055  
2025.07.22 17:14:06 -03'00'

---

Selmo G. Eberhardt  
Responsável técnico  
CREA/RS 175.282

## CARTA PROPOSTA

A empresa C.A.B construções LTDA, CNPJ; 07.039.791/0001-02, situada na rua HERMINIO DAL MAS 63, KOLLER , ERECHIM-RS, FONE: (54) 99420-8558, vem através desta apresentar proposta financeira, ao município de RONDA ALTA RS, nos termos que segue:

### DADOS BANCÁRIOS

BANCO 133: ; CRESOL

AG: 5571

C/C: 113263 C.A.B CONSTRUÇÕES LTDA

PREGÃO PRESENCIAL 20/2025

**Para tal objeto, praticaremos os seguintes valores:**

**MATERIAL: R\$ 94.994,46 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**

**MÃO DE OBRA: R\$ 20.000,00( VINTE MIL REAIS)**

**TOTAL: R\$ 114.994,46 (CENTO E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**

- CONCORDAMOS COM O PRAZO DE PAGAMENTO ESTABELECIDO NO EDITAL
- A EMPRESA ASSUMIRÁ INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EFETIVA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO E EFETUARÁ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INSTRUÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, E QUE O MESMO DEVERÁ ESTAR ADEQUADO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
- A VALIDADE DA PROPOSTA É DE 90 DIAS APÓS A ABERTURA DOS ENVELOPES
- A GARANTIA DOS SERVIÇOS É DE 5 ANOS APÓS A CONCLUSÃO DA OBRA

- A PROPOSTA COMERCIAL COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS DA OBRA, ESTANDO JÁ COMPUTADOS DESPESAS COMO DIREITOS TRABALHISTAS, LUCROS E BENEFICIOS, SEGUROS, TRANSPORTE, ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO, ENFIM, TUDO NECESSÁRIO PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DO OBJETO.
- CONCORDAMOS COM O PRAZO DE ENTREGA DA OBRA ESTABELECIDO NO EDITAL
- ACEITA AS FORMAS DE PAGAMENTO CONTIDAS NO EDITAL
- ACEITA OS PRAZOS CONTIDOS NO EDITAL

ERECHIM, 28 DE JULHO DE 2025

VOLMIR JOSÉ AGNOLETT  
ENGENHEIRO CIVIL

C.A.B CONSTRUÇÕES LTDA

MARCOS BRITO

Documento assinado digitalmente



MARCOS BRITO

Data: 13/07/2025 08:52:18-0300

Verifique em <https://validar.itidigital.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MARCOS BRITO

Data: 27/07/2025 16:01:19-0300

Verifique em <https://validar.itidigital.gov.br>

## INFORMATIVO

A empresa C.A.B CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.039.791/0001-02, situada na Rua Hermínio Dal Mas, nº 63, bairro Koller, na cidade de Erechim-RS, através de seu responsável legal,(**PROCURADOR**), Marcos Brito, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Pedro Antonio Detoni, nº 146, apartamento 102, bairro Copas Verdes na cidade de Erechim-RS, portador do Cpf nº 001.121.740-51, vem através deste, apontar, que foram corrigidas as falhas matemáticas notificadas quanto ao Cronograma Físico-Financeiro e quanto ao erro de multiplicação da Planilha Orçamentária, estando portanto 100% cumpridas as exigências do Edital de Licitação referido.

Sendo que, a menos que tenhamos nos equivocado na análise do Edital, não era exigência (**TIMBRE**) da empresa, tampouco assinatura do responsável técnico para validação da proposta.

Outro ponto interessante é que, a empresa já possui Cadastro de Fornecedor no Município de Ronda Alta-RS, estando para tanto disponíveis os documentos necessários para verificação da “**lisura**” da assinatura do senhor Marcos Brito (**PROCURADOR**).

Também a mesma assinatura eletrônica foi usada e aceita pela CPL, na “**DECLARAÇÃO DE FALTA DE ENERGIA**”, anexada no sistema e aceita pela Comissão.

Desse modo, todos os documentos enviados e assinados são de “**lisura**”, incontestável, não cabendo dúvida alguma sobre sua autenticidade.

Sem mais.

Erechim, 28 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente  
 MARCOS BRITO  
Data: 28/07/2025 08:50:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

C.A.B CONSTRUÇÕES LTDA

Marcos brito



MUNICÍPIO DE RONDA ALTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

OBJETO: REFORMA DE TELHADO

ENDEREÇO: Praça Mose Míssio, s/nº, Centro - Ronda Alta/RS

**COMPOSIÇÃO BDI - SERVIÇOS**

TIPO DE OBRA	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS
REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	NÃO DESONERADO
ESTIMATIVA DE PERCENTUAL DA BASE DE CÁLCULO PARA O ISS	100,00%
ALÍQUOTA ISS	3,00%

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,13%	3,00%	4,00%	5,50%
SEGURANÇA E GARANTIA	SG	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
RISCO	R	0,97%	0,97%	1,27%	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%	0,59%	1,23%	1,39%
LUCRO	L	6,16%	6,16%	7,40%	8,96%
TRIBUTOS (COFINS = 3,00% E PIS = 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS)	ISS	3,00%	0,00%	2,50%	5,00%
<b>BDI SEM DESONERAÇÃO (FÓRMULA ACÓRDÃO TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>20,00%</b>	<b>20,34%</b>	<b>22,12%</b>	<b>25,00%</b>

O VALOR DO BDI FOI CALCULADO COM O EMPREGO DA SEGUINTE FÓRMULA:

$$BDI\ PAD = \frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - CP - ISS)} - 1$$

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, A BASE DE CÁLCULO PARA ESTA OBRA É DE 100,00%, COM A RESPECTIVA ALÍQUOTA DE 3,00%. A BASE DE CÁLCULO FOI OBTIDA ATRAVÉS DA MÉDIA PONDERADA DOS PERCENTUAIS DE MÃO DE OBRA E DE MATERIAL DE CADA SERVIÇO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Ronda Alta, 11 DE JULHO DE 2025

**MARCOS BRITO (C.A.B CONSTRUÇÕES)**

Documento assinado digitalmente



MARCOS BRITO

Data: 13/07/2025 08:29:46-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Obra  
Ronda Alta - Reforma de telhado

Bancos  
SINAPI - 04/2025 - Rio  
Grande do Sul  
SICRO3 - 01/2025 - Rio  
Grande do Sul

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido  
nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de  
acordo com as bases.

Porcentagem  
Custo

Porcentagem Acumulado	Descrição	Cronograma Físico e Financeiro	
		Total Por Etapa	30 DIAS
0	REFORMA DO TELHADO	100,00% 100%	109.285,82
2	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 100%	5.708,54

ERECHIM, 27 DE JULHO DE 2025

MARCOS BRITO(C.A.B CONSTRUÇÕES)

VOLMIR JOSÉ AGNOLETTTO

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCOS BRITO  
Data: 27/07/2025 16:07:17-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



**MUNICÍPIO DE RONDA ALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

OBJETO: REFORMA DE TELHADO

ENDERECO: Praça Mose Missio, s/nº, Centro - Ronda Alta/RS

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA**

**RIO GRANDE DO SUL**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGUR CONtra ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,93%	NÃO INCIDE	17,93%	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	4,24%	NÃO INCIDE	4,24%	NÃO INCIDE
B3	AUXÍLIO - EFERMIDADE	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	NÃO INCIDE	1,55%	NÃO INCIDE
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,51%	7,99%	10,51%	7,99%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>47,00%</b>	<b>17,70%</b>	<b>47,00%</b>	<b>17,70%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,43%	2,61%	3,43%	2,61%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,77%	2,11%	2,77%	2,11%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
<b>C</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>11,26%</b>	<b>8,56%</b>	<b>11,26%</b>	<b>8,56%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,90%	2,97%	17,30%	6,51%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
<b>D</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>8,28%</b>	<b>3,26%</b>	<b>17,71%</b>	<b>6,82%</b>
<b>A + B + C + D</b>	<b>TOTAL</b>	<b>83,34%</b>	<b>46,32%</b>	<b>112,77%</b>	<b>69,88%</b>

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS ADOTADA ESTÁ COMPATÍVEL COM A TABELA SINAPI-RS NA DATA-BASE ADOTADA (ABRIL DE 2025), REGIME NÃO DESONERADO.

ERECHIM, 11 DE JULHO DE 2025

Documento assinado digitalmente



MARCOS BRITO

Data: 13/07/2025 08:23:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS BRITO  
(C.A.B CONSTRUÇÕES)



**Obra**  
**Ronda Alta - Reforma de telhado**

**Bancos**  
SINAPI - 04/2025 - Rio Grande do Sul  
SICRO3 - 01/2025 - Rio Grande do Sul

**B.D.I.**  
20,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			<b>REFORMA DO TELHADO</b>		1			114.994,46
1.1			<b>Remoção de telhado existente</b>		1			3.392,29
1.1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m <sup>2</sup>	559,46	2,51	3,01	1683,97
1.1.2	85414	SINAPI	REMOCAO DE RUFO OU CALHA METALICA	M	88	6,58	7,89	694,32
1.1.3	99826	SINAPI	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANOS ÚMIDOS. AF_04/2019	m <sup>2</sup>	600	1,41	1,69	1014,00
1.2			<b>Instalação de telhado</b>		1			105.893,63
1.2.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	559,46	140,69	168,83	94.453,63
1.2.2	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	88	108,34	130,00	11.440,00
2			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		1			5.708,54
2.1	5915014	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11 t e com guincho de 45 t.m - rodovia pavimentada	tkm	3908,54	0,84	1,00	3.908,54
2.2	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	600	2,50	3,00	1.800,00

**Total sem BDI**  
**Total do BDI**  
**Total Geral**

C.A.B CONSTRUÇÕES LTDA

Documento assinado digitalmente

**gov.br** MARCOS BRITO  
Data: 27/07/2025 16:03:02-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ERECHIM, 28 DE JULHO  
DE 2025

VOLMIR JOSÉ  
AGNOLETTTO

## **PARECER TÉCNICO – DESCLASSIFICAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO INTEGRAL DAS EXIGÊNCIAS**

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 20/2025

Objeto: Reforma de telhado

Empresa proponente: C.A.B Construções LTDA – CNPJ 07.039.791/0001-02

Município: Ronda Alta/RS

Responsável técnico pela análise: Selmo Gilvani Eberhardt – CREA/RS 175.282

### **1. INTRODUÇÃO**

Este parecer técnico tem por objetivo analisar a regularidade da documentação complementar apresentada pela empresa C.A.B Construções LTDA, após notificação para correção de inconsistências identificadas no parecer técnico anterior datado de 22 de julho de 2025, e deliberar quanto ao atendimento das exigências editalícias e da legislação aplicável, especialmente no que tange à exequibilidade da proposta.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA**

Conforme apontado no Parecer Técnico de Análise de Planilhas de Proposta, a empresa foi formalmente notificada para realizar as seguintes correções/documentações em prazo hábil definido pela Comissão Permanente de Licitação (CPL):

Reapresentação das planilhas técnicas (BDI, Encargos Sociais, Cronograma e Planilha Orçamentária):

Em papel timbrado da empresa;

Com assinatura e identificação do responsável técnico (com respectivo registro no CREA).

Correção do cronograma físico-financeiro:

Inclusão de valores absolutos por etapa, compatíveis com os percentuais e com o total da proposta.

Correção de erro matemático da planilha orçamentária:

Divergência de R\$ 50,36 (R\$ 1.683,97 apresentado × R\$ 1.734,33 correto).

Compatibilização entre as planilhas técnicas e os valores da proposta comercial.

### **3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**

Após o encerramento do prazo concedido, a empresa apresentou documentos complementares. Contudo, foram verificadas as seguintes pendências e descumprimentos:

3.1. Falta de reapresentação das planilhas em papel timbrado e com identificação técnica  
Nenhum dos documentos enviados foi reapresentado em papel timbrado da empresa, tampouco com assinatura do responsável técnico acompanhada do número do CREA, como determinado no parecer anterior e exigido pelas normas de engenharia (Resolução CONFEA nº 1.025/2009).

3.2. Correção alegada, mas não comprovada da planilha orçamentária. Embora a empresa tenha apresentado um memorando afirmando que corrigiu o erro matemático da planilha orçamentária, não houve envio da nova planilha corrigida, impossibilitando a conferência documental e a validação técnica da correção.

3.3. Atendimento parcial do cronograma reapresentado inclui os valores por etapa, totalizando o valor global da proposta, contudo carece de vinculação formal com a proposta por ausência de timbre e assinatura técnica.

#### **4. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, constata-se o não atendimento integral das exigências técnicas apontadas no parecer anterior, especialmente no que se refere:

- à não reapresentação das planilhas com identificação formal do responsável técnico;
- à ausência da planilha orçamentária corrigida;
- à inobservância do prazo fixado para apresentação completa dos documentos.

Tais falhas comprometem a exequibilidade técnica e a rastreabilidade dos custos propostos, em afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º, inc. II e art. 14 da Lei 14.133/2021), sendo causa de desclassificação nos termos do art. 59, inciso II da mesma lei:

Art. 59, II – Será desclassificada a proposta que não atender às exigências do edital da licitação.

#### **5. PARECER**

Recomendo a desclassificação da proposta apresentada pela empresa C.A.B Construções LTDA, por inobservância das exigências técnicas apontadas em parecer anterior, bem como pela não reapresentação integral dos documentos dentro do prazo concedido, comprometendo a validação da proposta e a regularidade do certame.

Ronda Alta/RS, 05 de agosto de 2025.

SELMO GILVANI

EBERHARDT:01303817055

Assinado de forma digital por SELMO

GILVANI EBERHARDT:01303817055

Dados: 2025.08.05 10:40:45 -03'00'

Selmo Gilvani Eberhardt

Eng. Civil

Crea/RS 175.282